



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 008/2026

I. OBJETIVO

O presente estudo tem como finalidade apresentar o impacto orçamentário que irá instruir o Projeto de Lei que visa alterar o quantitativo de vagas do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O impacto orçamentário decorrente da presente medida está estimado em R\$705.824,34 (setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) no exercício financeiro atual, conforme cálculo de impacto financeiro mensal promovido pela Secretaria Municipal de Administração (R\$ 2.094,02 por mês de vencimentos básicos, somados dos respectivos impactos no provisionamento de 13º, terço de férias e obrigações patronais) aplicado aos meses restantes no exercício, multiplicado pelo número de cargos criados.

Para os exercícios subsequentes, o estudo segue o que estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n 101/2000), que em seu artigo 16 exige que qualquer matéria que venha a modificar o quantitativo da despesa com pessoal se faz acompanhar obrigatoriamente de dois requisitos:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que

acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Assim, para os exercícios seguintes a estimativa de impacto orçamentário, conforme os cálculos apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, atualizados pelo IPCA projetado para os exercícios seguintes é de:

Exercício	Impacto a preços correntes	Estimativa do IPCA	Impacto Financeiro Corrigido pela Inflação
2027	1.058.736,51	4,10%	1.102.144,71
2028	1.396.771,08	3,80%	1.144.026,21





III. JUSTIFICATIVA

A proposta visa ampliar o quantitativo de vagas para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, essencial para o desenvolvimento de programas municipais, em especial as ações previstas na Lei Municipal nº 5.854/2025, que instituiu o Programa Municipal de Assistência Técnica, Extensão e Desenvolvimento Rural "Ministro Alysson Paolinelli".

IV. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Com base nos dados constantes da planilha de custos anexa, considerando o quantitativo de servidores que se pretende incluir na legislação, foi realizada estimativa de impacto financeiro da medida. Para fins de projeção, foram considerados os valores atuais de vencimento básico dos cargos, bem como os encargos patronais e reflexos legais obrigatórios, incluindo 13º salário.

CUSTO MENSAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.228,04

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL ESTIMADO 2026 (maio a dezembro + 13º): R\$ 705.824,34

V. CONCLUSÃO

Declaramos a existência de previsão orçamentária para as naturezas das despesas pretendidas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Montes Claros, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Teddy Marques Farias Júnior - SPOT-DP
Analista de Planejamento e Orçamento

Jaheb Wagner Leite Castro
Diretor de Planejamento e Orçamento

Priscila Batista Almeida
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5448-273A-5AF6-4F84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TEDDY MARQUES FARIAS JÚNIOR (CPF 111.XXX.XXX-07) em 30/04/2026 16:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAHEB WAGNER LEITE CASTRO (CPF 095.XXX.XXX-41) em 30/04/2026 17:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montesclaros.1doc.com.br/verificacao/5448-273A-5AF6-4F84>